

PORTARIA CRCPA Nº. 031, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Financia diárias para a
fiscalização na Cidade de Dom
Elizeu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea “y”.

CONSIDERANDO que este CRCPA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho de 2020, do CRCPA, o auxílio às delegacias e a fiscalização profissional da contabilidade tanto na Capital como no Interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 17 (dezessete) cidades;

CONSIDERANDO o cronograma de viagens elaborado para o exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme formalização dos processos e autorização competente, a viagem dos fiscais designados com a finalidade de realização de viagens do Departamento de Fiscalização a ser executada na cidade de **Dom Elizeu**, no período de 23 a 27 de março de 2020, conforme cronograma.

Art. 2º - Conceder aos fiscais, Marcelo Roney Raiol Braga e Tatiana Silva Pes, diárias conforme Resolução CRCPA nº 420/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

Ciência: